

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003/2023**

CONTRATO Nº 003/2023. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Barra do Ouro, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.019.385/0001-18, com sede no seguinte endereço: Avenida Anselmo Souza, s/n, CEP: 77.765-000, centro, Barra do Ouro/TO. CONTRATADA: Vólus Instituição de Pagamento Ltda., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 03.817.702/0001-50, estabelecida na Rua Rosulino Ferreira Guimarães, nº 839, CEP: 75.901-260, Centro, Rio Verde, estado de Goiás. DO OBJETO DO ADITIVO: DO OBJETO DO ADITIVO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência prevista na CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA, reafirmar o valor global repactuado da CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO, bem como a alteração da dotação orçamentária prevista na CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do contrato nº 003/2023. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do contrato nº 003/2023, por mais 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura deste. DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO: O valor do presente termo terá com importância global o valor de R\$ 88.200,00 (oitenta e oito mil e duzentos reais), sendo mantido o valor anteriormente contratado, mantendo assim o princípio da economicidade. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do município, para o exercício de 2025, nas classificações: Fundo Municipal de Assistência Social: Projeto/Atividade: 13.02.08.122.0052.2.015 e 13.02.08.244.0044.2.085, Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Fonte de Recurso: 1.500.0000.00000. Fichas: 00474, 00517. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As alterações firmadas neste TERMO ADITIVO têm fundamentação no inciso II, do artigo 65, § 1º da lei nº 8.666/93, no Parecer Jurídico. LOCAL E DATA: 12 de junho de 2025. SIGNATÁRIOS: Lusinete Pereira de Souza Araújo, Gestora do Fundo, Contratante e Antônio Rodrigues Faria, Diretor Comercial, Marketing e Vice-Presidente, Contratado.



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.barradoouro.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-b30c5b-12062025114949**